

**ANEXO: ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

|                                           |                                                      |                |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------|
| <b>AUTOR DA EMENDA</b>                    |                                                      |                |
| <b>EMENDA</b>                             | <b>CENTRAIS DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE PESSOAS</b> |                |
| <b>MODALIDADE DA EMENDA</b>               | Individual                                           |                |
| <b>TIPO DE EMENDA</b>                     | Apropriação-Inclusão                                 |                |
| <b>ÁREA DE GOVERNO</b>                    | Justiça e Segurança Pública                          |                |
| <b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>          |                                                      |                |
| <b>TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA</b>      |                                                      |                |
| <b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>             | Estados/Distrito Federal                             |                |
| <b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>          |                                                      |                |
| <b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>                | Orçamento Fiscal                                     |                |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA</b>    | 30907 – FUNPEN                                       |                |
| <b>FUNCIONAL / AÇÃO/ SUBTÍTULO</b>        | 06.421.5016.21BP                                     |                |
| <b>QUANTIDADE / ESPECIFICAÇÃO DA META</b> | 1                                                    | Ação Concluída |

| <b>Acréscimos à Programação (Em R\$)</b> |         |                       |                                                |           |                        |
|------------------------------------------|---------|-----------------------|------------------------------------------------|-----------|------------------------|
| <b>GND</b>                               |         | <b>Mod. Aplicação</b> |                                                | <b>RP</b> | <b>Valor Acrescido</b> |
| 3                                        | Custeio | 30                    | Transferências a Estados e ao Distrito Federal | 6         | 700.000                |
| <b>TOTAL</b>                             |         |                       |                                                |           | <b>700.000</b>         |

**Justificativa**

Essa emenda tem o propósito de implementar, ampliar e qualificar os serviços de atendimento e acompanhamento de pessoas por meio da monitoração eletrônica, especialmente aquelas em cumprimento de medida cautelar diversa da prisão e medidas protetivas de urgência (violência contra a mulher), com o intuito de estimular seu potencial desencarcerador e assegurar o uso da ferramenta com respeito aos direitos fundamentais. Visando a redução da população carcerária, uma vez que, cerca de 280 mil são presos provisórios e podem utilizar a monitoração reduzindo o déficit de vagas no sistema prisional.